



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0176/2021**

Em 29 de junho de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Relativamente ao Projeto de Lei nº 171/2021, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.788.671,54 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, informo o que segue.

A Resolução SS-95, de 23 de junho de 2021, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), se deu por meio de Demanda Parlamentar, junto ao Orçamento do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP - R\$ 1.000.000,00) e do Deputado Federal Roberto de Lucena (PODE/SP - R\$ 200.000,00), através das intermediações, respectivamente, do Vereador Paulo Landim (PT) e do Vereador Lineu Carlos de Assim (Podemos).

A resolução supra aludida estabelece a transferência de recursos em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, que serão utilizados, preferencialmente, para despesas de enfrentamento à COVID-19 e outras ações transversais da Saúde.

Solicito, finalmente, a retirada da Correspondência Recebida nº 5093/2021, tendo em vista o equívoco na prestação das informações nela contidas.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5116/2021 - 29/06/2021 15:18